



PORTARIA GP Nº 445/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, a servidora Sra. **SILVANYA SUELLEM DE LIMA ROMEU**, matrícula de nº 708722, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início de vigência a partir do dia 27 de setembro de 2022.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 27/09/2022.

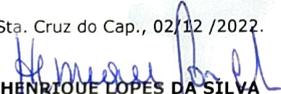
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/12/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022